



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 915/2008

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**.

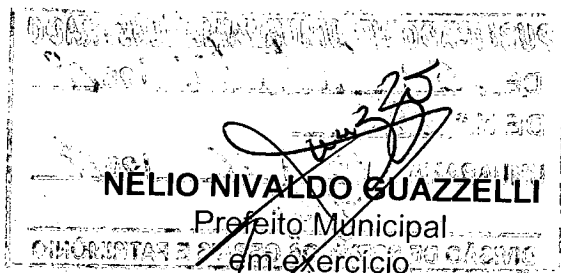
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 18 de agosto de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.139.468-SSP-PR, admitida em 01 de junho de 1984 e nomeada em 01 de março de 1995 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 8751/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

APRIL 1910

APRIL 1910

APRIL 1910

APRIL 1910

APRIL 1910

APRIL 1910

APRIL 1910

APRIL 1910

APRIL 1910

APRIL 1910

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	15-1-1910
DE N.º	8910
UBUARAMA	15-1-1910
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	